



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de todos os terrenos das quadras 92, 93 e 95 do 1º loteamento “Barra de Itaipuaçu”, situado no 3º distrito de Maricá. Contendo 48 (quarenta e oito), unidades autônomas, totalizando 23.603,97m², lotes estes inscritos no 2º RGI de Maricá como: **matrícula nº 125.040**, lote 01, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,10m², **matrícula nº 125.041**, lote 02, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 420,00m², **matrícula nº 125.042**, lote 03, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 447,26m², **matrícula nº 125.043**, lote 04, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 591,75m², **matrícula nº 125.044**, lote 05, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,10m², **matrícula nº 125.045**, lote 06, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.046**, lote 07, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.047**, lote 08, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.048**, lote 09, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.049**, lote 10, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.050**, lote 11, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.051**, lote 12, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 600,00m², **matrícula nº 125.052**, lote 13, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 546,49m², **matrícula nº 125.053**, lote 14, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 543,51m², **matrícula nº 125.054**, lote 01, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

513,26m², **matricula nº 125.055**, lote 02, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 491,73m²; **matricula nº 125.056**, lote 03, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 488,22m²; **matricula nº 125.057**, lote 04, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 502,08m²; **matricula nº 125.058**, lote 05, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 458,62m²; **matricula nº 125.059**, lote 06, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 473,25m²; **matricula nº 125.060**, lote 07, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 487,87m²; **matricula nº 125.061**, lote 08, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 502,20m²; **matricula nº 125.062**, lote 09, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 517,20m²; **matricula nº 125.063**, lote 10, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 524,08m²; **matricula nº 125.064**, lote 01, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 452,26m²; **matricula nº 125.065**, lote 02, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 460,00m²; **matricula nº 125.066**, lote 03, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 452,26m²; **matricula nº 125.067**, lote 04, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.068**, lote 05, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.069**, lote 06, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.070**, lote 07, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.071**, lote 08, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.072**, lote 09, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.073**, lote 10, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº**



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

125.074, lote 11, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.075**, lote 12, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.076**, lote 13, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 444,39m²; **matricula 125.077**, lote 14, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 487,50m²; **matricula nº 125.078**, lote 15, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,72m²; **matricula nº 125.079**, lote 16, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.080**, lote 17, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.081**, lote 18, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.082**, lote 19, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.083**, lote 20, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.084**, lote 21, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.085**, lote 22, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula nº 125.086**, lote 23, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m²; **matricula 125.087**, lote 24, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá com área total de 450,00m², ambos de propriedade de EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA. As áreas a serem desapropriadas correspondem a extensão total dos imóveis, justificando-se em razão da implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Incubadora de Flora Nativa.

O **Prefeito do Município de Maricá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Maricá combinado com o art. 5º, alínea “g” e “h” do Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saúde, clínicas, estações de clima e fontes medicinais e a exploração ou a conservação dos serviços públicos.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, todos os terrenos das quadras 92, 93 e 95 do 1º loteamento “Barra de Itaipuaçu”, situado no 3º distrito de Maricá. Contendo 48 (quarenta e oito), unidades autônomas, totalizando 23.603,97m², lotes estes inscritos no 2º RGI de Maricá como: **matrícula nº 125.040**, lote 01, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 11,72m de frente em confrontação com a Rua 18; 35,07m do lado direito em confrontação com a faixa do DNOS; 35,00m do lado esquerdo em confrontação com o lote 02; 14,00m de fundos em confrontação com o lote 04; perfazendo uma área de 450,10m²; **matrícula nº 125.041**, lote 02, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 12,00m de frente em confrontação com a Rua 18; 35,00m do lado direito em confrontação com o lote 01; 35,00m do lado esquerdo em confrontação com o lote 03; 12,00m de fundos em confrontação com o lote 04; perfazendo uma área de 420,00m²; **matrícula nº 125.042**, lote 03, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 16,42m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 7,00m em confrontação com a Rua 18; e o segundo em curva medindo 9,42m na confluência da Rua 18 com a Rua Mercúrio; 35,00m do lado direito em confrontação com o lote 02; 29,00m do lado esquerdo em confrontação com a Rua Mercúrio; 13,00m de fundos em confrontação com o lote 04; perfazendo uma área de 447,26m²; **matrícula nº 125.043**, lote 04, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 39,00m do lado direito em confrontação com os lotes 01, 02 e 03; 39,90m do lado esquerdo em confrontação com o lote 05; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 591,75m²; **matrícula nº 125.044**, lote 05, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 39,90m do lado direito em confrontação com o lote 04; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 06; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 599,25m²; **matrícula nº 125.045**, lote 06, da quadra 92, loteamento



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 05; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 07; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.046**, lote 07, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 06; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 08; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.047**, lote 08, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 07; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 09; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.048**, lote 09, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 08; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 10; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.049**, lote 10, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 09; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 11; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.050**, lote 11, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 10; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 12; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.051**, lote 12, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 40,00m do lado direito em confrontação com o lote 11; 40,00m no lado esquerdo em confrontação com os lotes 13 e 14; 15,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.052**, lote 13, da quadra 92,



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 26,52m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 18,61m em confrontação com a Estrada 13 e o segundo em curva medindo 7,61m na confluência da Estrada 13 com a Rua Mercúrio; 17,54m no lado direito em confrontação com a Rua Mercúrio; 27,88m no lado esquerdo em confrontação com o lote 14; 22,00m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 600,00m²; **matricula nº 125.053**, lote 14, da quadra 92, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 18,59m de frente em confrontação com a Estrada 13; 27,88m do lado direito em confrontação com o lote 13; 32,52m no lado esquerdo em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; 18,00m de fundos em confrontação com o lote 12; perfazendo uma área de 543,51m²; **matricula nº 125.054**, lote 01, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 23,42m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 14,00m em confrontação com a Avenida 01 e o segundo em curva medindo 9,42 na confluência da Avenida 01 com a Rua 16; 19,40m do lado direito em confrontação com a Rua 16; 26,70m no lado esquerdo em confrontação com o lote 02; 20,04m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 513,26m²; **matricula nº 125.055**, lote 02, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 18,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 26,70m no lado direito em confrontação com o lote 01; 27,87m no lado esquerdo em confrontação com o lote 03; 18,04m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 491,73m²; **matricula nº 125.056**, lote 03, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 17,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 27,87m no lado direito em confrontação com o lote 02; 28,98m no lado esquerdo em confrontação com o lote 04; 17,04m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 488,22m²; **matricula nº 125.057**, lote 04, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 17,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 28,98m no lado direito em confrontação com o lote 03; 30,09m no lado esquerdo em confrontação com o lote 05; 17,04m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 502,08m²; **matricula nº 125.058**, lote 05, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

com a Avenida 01; 30,09m no lado direito em confrontação com o lote 04; 31,06m no lado esquerdo em confrontação com o lote 06; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 458,62m²; **matricula nº 125.059**, lote 06, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 31,06m no lado direito em confrontação com o lote 05; 32,04m no lado esquerdo em confrontação com o lote 07; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 473,25m²; **matricula nº 125.060**, lote 07, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 31,04m no lado direito em confrontação com o lote 06; 33,01m no lado esquerdo em confrontação com o lote 08; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 487,87m²; **matricula nº 125.061**, lote 08, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 33,01m no lado direito em confrontação com o lote 07; 33,99m no lado esquerdo em confrontação com o lote 09; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 502,20m²; **matricula nº 125.062**, lote 09, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Avenida 01; 33,99m no lado direito em confrontação com o lote 08; 34,97m no lado esquerdo em confrontação com o lote 10; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 517,20m²; **matricula nº 125.063**, lote 10, da quadra 93, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 18,42m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 9,00m em confrontação com a Avenida 01 e o segundo em curva medindo 9,42m na confluência da Avenida 01 com a Rua 18; 34,97m no lado direito em confrontação com o lote 09; 30,96m no lado esquerdo em confrontação com a Rua 18; 15,03m de fundos em confrontação com a faixa de domínio do DNOS; perfazendo uma área de 524,08m²; **matricula nº 125.064**, lote 01, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 23,42m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em curva medindo 9,42m na confluência da Rua Mercúrio com a Rua 18, e o segundo em linha reta medindo 14,00m em confrontação com a Rua 18; 17,00m no lado direito em confrontação com a Rua Mercúrio; 23,00m no lado esquerdo em



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

confrontação com o lote 02; 20,00m de fundos em confrontação com o lote 24; perfazendo uma área de 452,26m²; **matricula nº 125.066**, lote 03, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 23,42m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 14,00m em confrontação com a Rua 18 e o segundo em curva medindo 9,42m na confluência da Rua 18 com a Rua Vênus; 23,00m no lado direito em confrontação com o lote 02; 17,00m no lado esquerdo em confrontação com a Rua Vênus; 20,00m de fundos em confrontação com o lote 04; perfazendo uma área de 452,26m²; **matricula nº 125.067**, lote 04, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 03 e parte do lote 02; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 05; 15,00m de fundos em confrontação com lote 24; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.068**, lote 05, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 04; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 06; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 23; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.069**, lote 06, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 05; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 07; 15,00m de fundos em confrontação com lote 22; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.070**, lote 07, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 06; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 08; 15,00m de fundos em confrontação com lote 21; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.071**, lote 08, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 07; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 09; 15,00m de fundos em confrontação com lote 20; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.072**, lote 09, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

lote 08; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 10; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 19; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.073**, lote 10, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 09; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 11; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 18; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.074**, lote 11, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 10; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 12; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 17; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.075**, lote 12, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Vênus; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 11; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 13 e parte do lote 14; 15,00m de fundos em confrontação com lote 16; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.076**, lote 13, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 18,85m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 10,94m em confrontação com a Rua Vênus e o segundo em curva medindo 7,91m na confluência da Rua Vênus com a Estrada 13; 24,00m no lado direito em confrontação com o lote 12; 20,14m no lado esquerdo em confrontação com a Estrada 13; 21,79m de fundos em confrontação com o lote 14; perfazendo uma área de 444,39m²; **matricula 125.077**, lote 14, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 20,65m de frente em confrontação com a Estrada 13; 21,79m no lado direito em confrontação com o lote 13; 26,96m no lado esquerdo em confrontação com o lote 15; 20,00m de fundos em confrontação com parte do lote 12 e parte do lote 16; perfazendo uma área de 487,50m²; **matricula nº 125.078**, lote 15, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 19,74m de frente em dois segmentos sendo o primeiro em linha reta medindo 8,77m em confrontação com a Estrada 13 e o segundo em curva medindo 10,97m na confluência da Estrada 13 com a Rua Mercúrio; 26,96m no lado direito em confrontação com o lote 14; 23,34m no lado esquerdo em confrontação com a Rua Mercúrio; 16,030m de fundos em confrontação com o lote 16; perfazendo uma área



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de 450,72m²; **matricula nº 125.079**, lote 16, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 15 e parte do lote 14; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 17; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 12; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.080**, lote 17, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 16; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 18; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 11; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.081**, lote 18, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 17; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 19; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 10; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.082**, lote 19, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 18; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 20; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 09; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.083**, lote 20, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 19; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 21; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 08; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.084**, lote 21, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 20; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 22; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 07; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.085**, lote 22, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 21; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 23; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 06; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula nº 125.086**, lote 23, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 22; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 24; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 05; perfazendo uma área de 450,00m²; **matricula 125.087**, lote 24, da quadra 95, loteamento “Barra de Itaipuaçu”, 3º distrito de Maricá, medindo 15,00m de frente em confrontação com a Rua Mercúrio; 30,00m no lado direito em confrontação com o lote 23; 30,00m no lado esquerdo em confrontação com o lote 01 e parte do lote 02; 15,00m de fundos em confrontação com o lote 04; perfazendo uma área de 450,00m², ambos de propriedade de EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA. A área a ser desapropriada corresponde a extensão total dos imóveis, justificando-se em razão da implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Incubadora de Flora Nativa.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município, proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descritas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após a publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE e Incubadora de Flora Nativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DE MARICÁ